



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS PANAMBI

EDITAL Nº 074/2019, DE 03 DE JUNHO DE 2019.
EDITAL PARA ELEIÇÃO DAS COORDENAÇÕES DE CURSOS DO IFFAR – CAMPUS
PANAMBI

A DIREÇÃO GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, DO CAMPUS PANAMBI, no uso de suas atribuições legais, torna público o edital de abertura de processo eleitoral para **Coordenadores de Cursos Superiores e de Cursos Técnicos do Instituto Federal Farroupilha – Campus Panambi**. O presente edital está em conformidade com o Regulamento de Eleição de Coordenação de Curso Superior, Eixo Tecnológico, Curso Técnico e PROEJA.

1. DAS VAGAS

A vaga num total de 01 (uma) por curso será oferecida para servidores docentes efetivos do Instituto Federal Farroupilha - *Campus Panambi*.

CURSO	VAGA	Nível
Ciências Biológicas	01	Curso Superior de Licenciatura
Química	01	Curso Superior de Licenciatura
Produção de Grãos	01	Curso Superior de Tecnologia
Sistemas para Internet	01	Curso Superior de Tecnologia
Química	01	Curso Técnico Integrado
Manutenção e Suporte em Informática	01	Curso Técnico Integrado
Edificações	01	Curso Técnico Subsequente

2. DOS REQUISITOS

2.1. Da escolha do Coordenador de Curso Superior

2.1.1. Dos Candidatos

Poderão se candidatar à vaga de Coordenador e de Substituto Legal de Curso Superior os docentes que atenderem aos seguintes requisitos:

- a) Ser docente efetivo com regime de dedicação exclusiva;
- b) Atuar no Curso Superior no qual pretende se candidatar;
- c) Possuir vínculo de, no mínimo, dois anos com o curso ao qual pretende se candidatar;
- d) Estar em exercício na instituição, como docente efetivo, por, no mínimo, dois anos;
- e) Ter formação de graduação idêntica ou na área do curso ao qual pretende se candidatar;
- f) Ser licenciado e, preferencialmente, possuir experiência no magistério da educação básica de, no mínimo, três anos, para coordenação de curso de licenciatura;
- g) Ter formação de pós-graduação *stricto sensu*;
- h) Possuir experiência no magistério superior de, no mínimo, três anos.

Para definição do disposto no requisito e será considerada a classificação CAPES/CNPq.

Caso não haja candidatos que atendam à totalidade dos critérios, poderão candidatar-se aqueles que atenderem aos critérios a, b, e e g.

2.2. Da escolha do Coordenador de Curso Técnico



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS PANAMBI

2.2.1. Dos Candidatos

Poderão se candidatar à vaga de Coordenador e de Substituto Legal de Curso Técnico Integrado os docentes que atenderem aos seguintes requisitos:

- a) Ser docente efetivo com regime de dedicação exclusiva;
- b) Ser docente atuante no(s) curso(s) técnico(s) do Eixo Tecnológico, no ano letivo da abertura do edital da eleição;
- c) Estar em exercício como professor efetivo na instituição, por, no mínimo, dois anos;
- d) Possuir, preferencialmente, formação na área do Eixo Tecnológico;
- e) Possuir experiência no magistério da educação básica de, no mínimo, dois anos.

Caso não haja candidatos que atendam à totalidade dos critérios, poderão candidatar-se aqueles que atenderem aos critérios a e b.

2.3. Do Mandato

O Coordenador terá mandato de dois anos, a contar da data da publicação da portaria de nomeação, podendo ser reeleito para mais dois mandatos consecutivos.

Os candidatos a Coordenador e Substituto Legal deverão se inscrever no pleito em chapa única.

Em caso de vacância da função de coordenador, assumirá o substituto legal até o final do mandato e, no impedimento deste, deverá ser convocada nova eleição.

Parágrafo único:

Os Coordenadores eleitos deverão atender o previsto na IN 03 de 09/04/2019, Art. 4º: *"Aos servidores ocupantes de cargo em comissão ou função gratificada não será deferido o afastamento parcial, em virtude da necessidade de dedicação integral às atribuições do cargo, sendo possível, entretanto, a concessão do horário especial de estudante, desde que haja compatibilidade do exercício das atribuições do cargo com a jornada de trabalho do servidor."*

2.4. Dos Eleitores

São eleitores no processo de escolha de coordenadores e substitutos legais de Curso Superior, Eixo Tecnológico, Curso Técnico e PROEJA:

- a) Docentes que atuam no curso/eixo;
- b) Estudantes com matrícula em Curso no curso/eixo;
- c) Um membro/representante do Setor de Assessoria Pedagógica (SAP), indicado pelo próprio setor;
- d) Laboratoristas que atuam diretamente no curso/eixo, quando for o caso.

Parágrafo único:

Serão atribuídos os seguintes pesos para a manifestação de votos: 66% para os votos do corpo docente e técnicos administrativos; 34% para os votos dos estudantes.

3. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições dos candidatos deverão ser realizadas no período de 03 a 07 de junho de 2019, conforme cronograma abaixo, no Setor de Apoio Pedagógico (SAP), do Campus Panambi, no horário das 07h30 às 22h30.

A inscrição será efetuada mediante o preenchimento e entrega da Ficha de Inscrição que consta no Anexo I deste edital. As inscrições realizadas fora do prazo estabelecido neste edital serão desconsideradas.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS PANAMBI

4. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
Divulgação do edital	03/06/2019
Inscrição dos candidatos	03 a 07/06/2019
Interposição de recursos de inscrições	10/06/2019
Homologação das inscrições	11/06/2019
Eleição	13/06/2019
Homologação do resultado preliminar	14/06/2019
Interposição de recursos	17/06/2019
Divulgação do resultado final	18/06/2019

5. DA COMISSÃO ELEITORAL

O processo eleitoral será coordenado por uma comissão composta pelos seguintes servidores:

- a) Um docente titular e um suplente;
- b) Um discente titular e um suplente;
- c) Um técnico administrativo em Educação e um suplente.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Em caso da ausência de candidatos, a indicação das coordenações ficará a cargo da Direção de Ensino conforme as orientações dispostas no Regulamento de Eleição de Coordenação de Curso Superior, Eixo Tecnológico, Curso Técnico e PROEJA.

Os casos omissos do presente Edital serão resolvidos pela Direção de Ensino juntamente com a Direção Geral do *Campus*.

O presente Edital entra em vigor na data de sua divulgação.

Panambi, 03 de junho de 2018.

Alessandro Callai Bazzan
Diretor Geral - Portaria Nº 1.852/2016
IFFar *Campus* Panambi



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS PANAMBI

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO – CANDIDATOS AS COORDENAÇÕES

1) IDENTIFICAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A)

Nome do Coordenador:
Nome do Substituto Legal:
Matrícula/SIAPE:
E-mail:
Formação acadêmica/Titulação:

2) ESCOLHA A COORDENAÇÃO PARA A QUAL SE CANDIDATA:

☐ Licenciatura em Ciências Biológicas ☐ Licenciatura em Química ☐ Tecnólogo em Produção de Grãos ☐ Tecnólogo em Sistemas para Internet ☐ Técnico Integrado em Química ☐ Técnico Integrado em Manutenção e Suporte em Informática ☐ Técnico Subsequente em Edificações
--

Declaro estar ciente do Regulamento que rege o processo eleitoral para escolha de Coordenador de Curso Superior e Curso Técnico Integrado do Instituto Federal Farroupilha, *Campus* Panambi e os critérios estabelecidos no Edital nº ____/2019.

Assinatura do(a) candidato(a)

Panambi, ____ de junho de 2019.

Recebimento:(carimbo e assinatura)
